ATA N°40/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), quinta-feira, os conselheiros em número de 8 (oito), Renata Porto Morais – Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda, Ellen Leandro Marques e Josiane Aparecida Antunes da Silva – Secretaria Municipal de Saúde, Cariny Elisabety Figueiredo – Conselho Regional de Arquitetura – CREA, Geraldo Cardoso Alves – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarão - AREATB. Eduardo May Fernandes – Consórcio Saneamento Capivari, Anselmo Ladislau Constantino – Polícia Militar Ambiental, Adilson Geraldo Machado – Associação Regional e Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarão - AreaTB. Presentes também: André Corrêa Ezequiel - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia e Odilon Joaquim - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil. Esta primeira reunião foi solicitada pelo Conselho nos primeiros dias de 2025 à atual gestão com o intuito de esclarecer ao Prefeito a atuação do órgão, sua funcionalidade e importância para o Município. Eduardo iniciou a reunião agradecendo ao Prefeito por possibilitar esta reunião, aos conselheiros e demais presentes. Em ato contínuo os conselheiros apresentaram se, bem como as instituições a qual representam. Em seguida Renata e Eduardo fizeram um breve histórico do Condema: Informando que o Conselho foi criado em 1993, como Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, já no ano de 2014 passou a ser denominado Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA e houve a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMMA. De 2015 a 2018 o Conselho se manteve ativo devido à atuação das servidoras efetivas Ellen e Josiane. De 2019 em diante o Conselho torna-se mais atuante e recebeu mais apoio das entidades não governamentais. No ano de 2020 o COMMA e o FUMMA passam a ser denominados Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA e Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA, respectivamente. Desde 2021 até os dias de hoje não teve resposta à maioria dos ofícios encaminhados ao executivo. Em 2024 teve seu Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal nº 1898/2024, no início de janeiro de 2025 recebeu da Diamante Energia alguns insumos necessários para suas atividades. Em seguida Josiane relatou um pouco acerca da história do Condema e alguns problemas enfrentados. Logo após, Eduardo expôs algumas demandas do Condema: resposta aos ofícios encaminhados ao Prefeito Municipal no prazo de 15 dias conforme orientação do MPSC, disponibilização de auxiliar administrativo com perfil adequado para as atividades requeridas, previsão orçamentária para o funcionamento e a realização das atividades pertinentes ao CONDEMA, viabilizar a participação dos conselheiros que são servidores municipais nas reuniões, disponibilização de local adequado para as reuniões do Conselho, previsão orçamentária para o funcionamento e a realização das atividades pertinentes ao Departamento de Meio Ambiente, bem como sua estruturação. Em seguida o oficio condema nº 167/2025 e seus anexos: Ofício CONDEMA nº 128/2024 de 13/03/2024 acerca das Dificuldades de Ligação de Energia da CELESC e Necessidade de Certidão Municipal sobre Áreas de Preservação Permanente (APPs); Ofício CONDEMA nº 135/2024 e Ofício CONDEMA nº 136/2024 de 17/04/2024 acerca da disponibilização

de Informações referente ao Edital de Pregão Presencial nº 57/2021/PMCB 89/2021/PMCB sob Contrato nº 13/2022/PMCB; Ofício CONDEMA nº145/2024 de 20/05/2024 acerca de Denúncia recebida acerca da arborização urbana; CONDEMA 157/2024 de setembro de 2024 acerca do Plano de ação e aplicação e o Ofício CONDEMA nº 165/2024 de 25 de outubro de 2024 acerca do descarte irregular de resíduos no terreno onde está sendo construída a nova sede da Secretaria Municipal de Obras, foi entregue ao Prefeito, que em seguida falou: “Entendo que o Condema é um órgão aliado da administração municipal na resolução de problemas ambientais e sei que temos muitas pendências a serem enfrentadas nesta área. Quanto aos assuntos que envolvem recursos públicos, vou analisar junto com minha equipe para ver qual o procedimento a ser tomado”. Logo em seguida, Eduardo, Presidente do Condema esclareceu mais uma vez que o Conselho quer ser parceiro da administração municipal no que tange as questões ambientais. Logo após o Prefeito se colocou à disposição do Conselho para buscar soluções adequadas no enfrentamento aos problemas ambientais do município. Não havendo nada mais a tratar, assim, encerra-se a reunião, eu, Renata Porto Morais redigi a presente ata.

Renata Porto Morais
Ellen Leandro Marques
Josiane Aparecida Antunes da Silva
Cariny Elisabety Figueiredo
Geraldo Cardoso Alves
Eduardo May Fernandes
Anselmo Ladislau Constantino
André Corrêa Ezequiel
Odilon Joaquim
Claudir Antônio de Bittencourt

Capivari de Baixo, 23 de janeiro de 2025.